



**PREFEITURA
ALTO GARÇAS - MT**

TEMPO DE CRESCER

Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 192, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

“Nomeia **ANDREIA CASSOL**, para o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 873, de 24 de outubro de 2011 e a Lei Municipal nº 874, de 08 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDREIA CASSOL**, portador do Registro Geral Nº 1411309-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o Nº 000.825.481-88, para o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 02 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT, em 02 de agosto de 2022.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

